

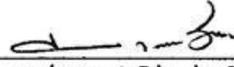


Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
01	=109.266 ^w =

Prot: 201.856 - Lº 1AF, em 22.02.2008.
SELO: 0132.03.0800002.01083, no valor de R\$0,40



Oficial e/ou Oficial Subst.

R.2/109.266 - Em 29 de fevereiro de 2008.

COMPRA E VENDA: Contrato particular de compra e venda de terreno e mútuo para construção de unidade habitacional com fiança e alienação fiduciária, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei 5.049, de 29 de junho de 1966, datado de 15.02.2008, ficando uma via arquivada neste Ofício.

TRANSMITENTES: OLIVIR HILARIO VIEZZER, brasileiro, casado pelo regime da comunhão universal de bens anterior à Lei 6.515/77, engenheiro civil, inscrito no CPF sob nº 133.524.150-72 e sua esposa VALDENEI TERESINHA VIEZZER, brasileira, empresária, inscrita no CPF sob nº 552.817.960-20, residentes e domiciliados em Rua Colômbia, 66, bairro JD. América, em Caxias do Sul/RS.

ADQUIRENTES: ANDRE VIEIRA CORDEIRO, brasileiro, separado judicialmente, marceneiro, CPF 168.548.718-16 e VIVIANE GRANADO, brasileira, separada judicialmente, frentista, CPF 247.968.728-76, residentes e domiciliados na rua Hugo Luciano Ronca, 2320, Apto 11, São José, em Caxias do Sul/RS.

VALOR DA AQUISIÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL: R\$73.400,00.

RECURSOS PRÓPRIOS: R\$4.432,81

UTILIZAÇÃO DE SALDO DA CONTA VINCULADA DE FGTS: R\$5.467,19

DESCONTO CONCEDIDO PELO FGTS: R\$0,00

COM FINANCIAMENTO: R\$63.500,00

VALOR DA COMPRA E VENDA DO TERRENO: R\$5.467,05

VALOR FISCAL: R\$73.400,00 (setenta e três mil e quatrocentos reais).

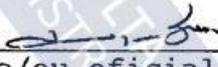
ITBI: nº 1565/08, em 22.02.2008.

CONDIÇÃO: Comparece no presente contrato a empresa Viezzer Engenharia e Negócios Imobiliários Ltda como entidade organizadora e interveniente construtora; e demais condições constantes no contrato.

EMOL: R\$307,70

Prot: 201.856 - Lº 1-AF, EM 22.02.2008.

Selo: 0132.07.0800003.00230, no valor de R\$6,00



Oficial e/ou oficial subst.

R.3/109.266 - Em 29 de fevereiro de 2008.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em garantia do pagamento da dívida, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Contrato particular antes mencionado.

continua nas fls-2

continua a folhas



Serviço Registral de Imóveis — 1ª ZONA - CAXIAS DO SUL

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.
02vº

MATRÍCULA
=109.266-8

Econômica Federal, ficando uma via arquivada neste Ofício. O referido é verdade e dou fé.

EMOL: R\$163,20 (s/R\$63.500,00)

Prot.250.821 Lº 1-AM, de 22.02.2011.

Selo: 0132.07.1100003.00214, no valor de R\$6,00

Oficial e/ou Oficial Subst.

R.6/109.266 - Em 25 de fevereiro de 2011.

COMPRA E VENDA: Contrato particular de compra e venda e mútuo com obrigações e alienação fiduciária, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei 5.049, de 29 de junho de 1966, datado de 08.02.2011, ficando uma via arquivada neste Ofício.

TRANSMITENTE: ANDRE VIEIRA CORDEIRO, brasileiro, separado judicialmente, marceneiro, CPF 168.548.718-16 e VIVIANE GRANADO, brasileira, separada judicialmente, do lar, CPF 247.968.728-76, residentes e domiciliados à Rua Milton Roveda, nº 149, casa 70, Bairro Nossa Sra. do Rosário, em Caxias do Sul/RS.

ADQUIRENTE: GRAZIELA SALINAS SARMENTO, brasileira, solteira, vendedora, CPF 004.069.040-73 e ALEXANDRE MAGNO ROSA, brasileiro, solteiro, trabalhador metalúrgico, CPF 004.479.960-88, residentes e domiciliados à Rua João Francisco Machado, 1045, Bairro Planalto, em Caxias do Sul/RS.

VALOR DA COMPRA E VENDA: R\$100.000,00

RECURSOS PRÓPRIOS: R\$10.000,00

FINANCIAMENTO CONCEDIDO PELA CAIXA: R\$90.000,00

VALOR FISCAL: R\$100.000,00

ITBI: nº1691/2011, em 17.02.2011.

CONDIÇÃO: constantes no contrato.

EMOL: R\$439,30 Prot.250.821 Lº 1-AM, de 22.02.2011.

Selo: 0132.07.1100003.00215, no valor de R\$6,00

Gabriela Costa da Silva - escrevente

Oficial e/ou Oficial Subst.

R.7/109.266 - Em 25 de fevereiro de 2011.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em garantia do pagamento da dívida, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Contrato particular antes mencionado.

DEVEDORES: GRAZIELA SALINAS SARMENTO e ALEXANDRE MAGNO ROSA, antes qualificados.

CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, representada por escritório de negócios em Caxias do Sul.

CONTINUA NAS FLS. 03.

continua a folhas

